

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



via CPL

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 014/PMCSA-SME/2013

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E O SR. MAURÍCIO MARTINS DE ASSIS, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de aditivo ao Contrato de Locação n.º 014/PMCSA-SME/13, celebrado em 15 de abril 2013, cujo objeto consiste **NA LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO NA RUA PROJETADA, LOTE 03, QUADRA 18, S/Nº, GARAPÚ, CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA ESCOLA MUNICIPAL MISTA DA CEDRO**, referente ao Processo n.º 024/PMCSA-SME/2013, Dispensa n.º 004/PMCSA-SME/2013, as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel Queiroz da Silva, n.º145, Torrinha - Cabo de Santo Agostinho/PE, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.294.402/0001-62, representado através do **Exmo. Sr. Prefeito JOSÉ IVALDO GOMES**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade sob o n.º. 360.348-3 - SSP/PE e inscrito no CPF/MF sob o n.º. 610.789.484-53, através da **Secretaria Municipal de Educação**, neste ato representada pelo seu Secretário, o **Sr. Elias José dos Santos**, brasileiro, casado, agente público, portador da cédula de identidade n.º. 5.392.051 - SSP/PE e inscrito no CPF/MF sob o n.º. 092.557.754-42, doravante denominado simplesmente **LOCATÁRIO**, e o **Sr. MAURICIO MARTINS DE ASSIS**, brasileiro, casado, carteiro, portador da cédula de identidade n.º 2.556.162 - SSP/PE e inscrito no CPF/MF sob o n.º 372.488.204-15, residente e domiciliado à Rua Fortaleza, n.º 39, Prazeres, Jaboatão dos Guararapes – PE, doravante denominado simplesmente **LOCADOR**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

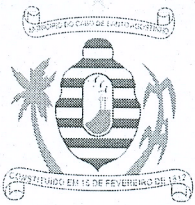
Considerando a CI n.º 290/14, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriunda da Secretaria Municipal de Educação, datada de 21 de março de 2014, na qual solicita a elaboração do competente Termo Aditivo, visando à prorrogação do prazo final do Contrato, juntamente com seu reajuste, notadamente em face à necessidade de continuação da locação.

Considerando o disposto no artigo 57, da Lei n.º 8.666/93 e nas Cláusulas Quinta e Sexta do Contrato n.º 014/PMCSA-SME/13, que permitem a prorrogação dos prazos contratuais e seu reajuste.

Considerando, por fim, a emissão da Nota de Empenho n.º 888, datada de 10 de março de 2014, no valor de R\$ 38.010,72 (trinta e oito mil, dez reais e setenta e dois centavos), face à prorrogação do prazo que será por um período de mais 12 (doze) meses, passando o seu termo final para 15 de abril de 2015.

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem fundamento no artigo 57, da Lei n.º 8.666/93, e nas Cláusulas Quinta e Sexta do Contrato n.º 014/PMCSA-SME/13, notadamente ante a CI n.º 290/14, datada de 21 de março de 2014, oriunda da Secretaria Municipal de Educação, que faz parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo contratual, por mais 12 (doze) meses, passando seu termo final para o dia 15 de abril de 2015.

Parágrafo Único: Para fazer face à presente prorrogação, juntamente com o reajuste de valor do Contrato, foi emitida a **Nota de Empenho n.º 888**, cujo valor mensal do aluguel será de R\$ 3.167,56 (três mil, cento e sessenta e sete reais e cinquenta e seis centavos), totalizando no período o valor de R\$ 38.010,72 (trinta e oito mil, dez reais e setenta e dois centavos).

CLAUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos que farão face à presente despesa são oriundos da Dotação Orçamentária: **Órgão:** 34001 – Secretaria Municipal de Educação; **Unidade:** 34101– Administração Direta; **Funcional:** 12.361–Ensino Fundamental; **Atividade:** 3.100– Expansão e Melhoria da Rede de Ensino Básico; **Elemento de Despesa:** 3.3.90.00– Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física; **Fonte:** 01.

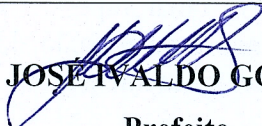
CLAUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO

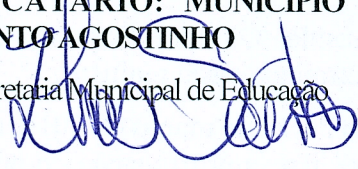
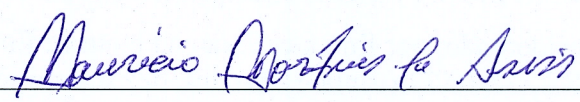

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato não atingidas por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 06 (seis) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho, 15 de abril de 2014.

UAB/PE 35.700-D


JOSEIVALDO GOMES
Prefeito

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO Secretaria Municipal de Educação 	LOCADOR: Sr. MAURICIO MARTINS DE ASSIS. 
TESTEMUNHA:  CPF (MF): <i>085.307.044-98</i>	TESTEMUNHA: CPF (MF):